



RESOLUÇÃO Nº 034/2017

CRIA disciplina optativa **IHC133 Análise do Discurso Midiático**, 60 horas, 4 créditos e a **INCLUI** na matriz curricular do curso IH27 - Comunicação Social - Jornalismo, versão 2009/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/90-CONSEPE, de 18 de dezembro de 1990, que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO a Resolução 020/2008, que Regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo;

CONSIDERANDO as Atas das reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado, realizadas em 19/06/2017, constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO a análise constante da Informação Nº 076/2017 DAE/PROEG;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a disciplina optativa **IHC133 Análise do Discurso Midiático**, 60 horas e 4 créditos, em **anexo**;

Art. 2º – Incluir na matriz curricular versão 2009/1, sem que haja alterações na carga horária e créditos totais do curso;

Art. 3º – As alterações contidas nesta Resolução se aplicam aos alunos do curso de Comunicação Social - Jornalismo, bacharelado, turno diurno, vinculados à **versão curricular 2009/1**.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN, em Manaus, de 29 de junho de 2017.

Lucídio Rocha Santos
Presidente